



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 15/09/98

REQUERIMENTO Nº020/98

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 15/09/98

Presidente

Os Vereadores que compõem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, em conformidade com o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº036/98, que dispõe sobre repasse de subvenção social para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vargem Grande, bem como a inclusão do mesmo na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 1998, tendo em vista a grande necessidade na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, aos 15 dias do mês de setembro de 1998.

MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente

VALDIR DIAS
Vice-Prefeito

JOSÉ DANIEL CALIMAN
1º Secretário

BRAZ MATIAS FALCHETTO
2º Secretário